

Porto Nacional - TO, 10 de Janeiro de 2023.

JEAN AVILA DE MIRANDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO  
Decreto 700/2022

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### AVISO DE RESULTADO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 FMMA

O Município de Porto Nacional - TO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS 002/2022 FMMA, Processo nº 2022001832, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL PRESENTES NAS ROTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, foi DECLARADO COMO VENCEDOR a empresa: TOCANTINS LIMPEZA PUBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.483.669/0001-23, no valor Global de R\$ 566.165,64 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Porto Nacional - TO, 12 de Janeiro de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“;Constitui Comissão para proceder com os processos administrativos de compras de bens, serviços e obras.”;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores notificações.

RESOLVE:

ART.1º - Constitui Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores para sob e presidência do primeiro, proceder com os processos administrativos para compras de bens, serviços e obras deste Poder Público Legislativo Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: Andréia Ribeiro

Membro: Elizabeth Ribeiro Miranda

Membro: Maria das Mercês Dias Ferreira

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA  
- Vereador Presidente -

### PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a senhora ANDRÉIA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Assistente Legislativa I, para exercer a função de Pregoeira oficial da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir desta data.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA  
- Vereador Presidente -

### PORTARIA Nº 55, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado o senhor RODRIGO ALVES DA COSTA para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação e Logística da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir desta data.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA  
- Vereador Presidente -

### PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a senhora ROSICLER SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotada no Gabinete do Vereador Geylson Neres Gomes.